

**PATRIMAR ENGENHARIA S.A.**

**CNPJ/MF: 23.236.821/0001-27 / NIRE: 31300128741**

**(Companhia de Capital Autorizado)**

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de janeiro do ano de 2024, às 16:00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, 17º andar - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760.

**2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Presidida pela Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir, deliberar e votar a seguinte matéria: a aprovação da Proposta de Administração para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, na qual são propostas alterações do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a discussão da matéria, resolveram os presentes, aprovar, por unanimidade e sem ressalvas,

**(i)** A aprovação da Proposta de Administração para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, na qual são propostas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia:

**a. Previsão de não cumulatividade, por um único indivíduo, dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente.**

Propõe-se a modificação do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de vedar, em todas as circunstâncias, a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente por um único indivíduo.

**b. Alteração do número máximo de diretores estatutários que poderão integrar a Diretoria da Companhia**

Propõe-se alterar o Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, visando a ampliar o número máximo de diretores estatutários que poderão integrar a Diretoria da Companhia, de 10 (dez) membros para 12 (doze) membros.

**c. Permissão para que as reuniões do Conselho Fiscal da Companhia possam ser realizadas tanto na sede da Companhia, quanto em outro local definido entre os membros do Conselho, não sendo excluída a realização dessa por meio de videoconferência.**

Propõe-se a modificação do art. 33 do Estatuto Social da Companhia para incluir a possibilidade de realização das reuniões do Conselho Fiscal da Companhia em locais diversos, seja na sede da Companhia ou em outro local acordado entre os membros do Conselho, não sendo excluída a realização dessa por meio de videoconferência.

**d. Consolidação do Estatuto Social da Companhia**

A Administração propõe aprovar a consolidação do estatuto social com a redação objeto do Anexo II desta Proposta da Administração, que já reflete as alterações propostas nas deliberações anteriores.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves Conselheiros presentes: Srs. Heloísa Magalhães Martins Veiga; Fernando Antônio Moreira Calaes; Renata Martins Veiga Couto; Milton Loureiro Junior e Renata Maria Paes de Vilhena.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

*(Assinaturas na próxima página)*

*(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Patrimar Engenharia S.A. ocorrida em 30 de janeiro de 2024)*

**Mesa:**

---

**Heloisa Magalhães Martins Veiga**  
Presidente

---

**Felipe Enck Gonçalves**  
Secretário

**Membros:**

---

**Heloisa Magalhães Martins Veiga**

---

**Renata Martins Veiga Couto**

---

**Fernando Antônio Moreira Calaes**

---

**Milton Loureiro Júnior**

---

**Renata Maria Paes De Vilhena**